



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MCXXXII - 20 de agosto de 2021 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0066/2021

O Departamento de Edificações e Fiscalização de Obras de Barra de São João no uso de suas atribuições legais vem através deste NOTIFICAR o (a) Sr (a) SARA MARTINS DE SOUZA - ENGENHEIRA CREA/RJ: 2012118117 que seu requerimento formulado através do processo administrativo nº. 5523/2019 ENCONTRA-SE COM EXIGÊNCIA.

O interessado deverá apresentar ART ATUALIZADA no Prazo de 90 dias, nos termos do Art. 19 da lei 049/1979 sob pena de arquivamento do processo.

A presente notificação será publicada em edital para que produza todos os efeitos jurídicos.

Barra de São João, 19 de Agosto de 2021

ALESSANDRA C.S.ESTARNECK
AG. FISCALIZAÇÃO/ASSISTENTE TÉCNICA
RESP. DEPTO. EDIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - BSI
MATRÍCULA 6317

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0065/2021

O Departamento de Edificações e Fiscalização de Obras de Barra de São João no uso de suas atribuições legais vem através deste NOTIFICAR o (a) Sr (a) RICARDO MARQUES que seu requerimento formulado através do processo administrativo nº. 5523/2019 ENCONTRA-SE COM EXIGÊNCIA.

O interessado deverá apresentar ART ATUALIZADA no Prazo de 90 dias, nos termos do Art. 19 da lei 049/1979 sob pena de arquivamento do processo.

A presente notificação será publicada em edital para que produza todos os efeitos jurídicos.

Barra de São João, 19 de Agosto de 2021

ALESSANDRA C.S.ESTARNECK
AG. FISCALIZAÇÃO/ASSISTENTE TÉCNICA
RESP. DEPTO. EDIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - BSI
MATRÍCULA 6317

PORTARIA Nº 112/2021

O DIRETOR DO IPREV-CA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1047 DE 18 DE AGOSTO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1260/2008;

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo mencionadas para integrem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, de acordo com as Assembléias Extraordinárias de eleição, realizadas em 31 de maio e 01 de junho de 2021 para o triênio 2021-2024, sendo sua constituição definida entre seus membros em 15 de junho de 2021.

TITULARES:

ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
DILMA TOLEDO CUNHA BOTELHO
LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO
RÔMULO ANTUNES BRUNO
THEREZINHA BAPTISTA ABREU DE CARVALHO

SUPLENTES:

ELIÉZER DOS SANTOS AZEVEDO
IZABEL TARCILIA VIEIRA JACCOUD CRAVEIRO
LUIZ DO CARMO PINHEIRO
MARIA LÚCIA DOS SANTOS
VALTER DA SILVA CAMPELO JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021

PORTARIA Nº 114/2021

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. Márcia Ximenes”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado nos Art. 40 § 7º da CRFB/1988 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art.7º,I, § 1º e Art. 21 caput da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo CLAUDIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 000334, inscrito no CPF sob o nº 868.684.707-20, APOSENTADO, lotado no IPREV – CA/INATIVOS, com provento INTEGRAL, em favor da Sra. MÁRCIA XIMENES, CPF nº 005.021.407-